



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 555

1

Juatuba- MG, segunda-feira 26 de Janeiro de 2015

Atos do Poder Executivo

FAZENDA

PORTARIA Nº 006 SMF DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria de nº 003 SMF, de 26 de fevereiro de 2014, envolvendo os permissionários de táxi F.O.S., M.I.P.O e S.B.D.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo para apurar fatos narrados nos Autos de Infração nºs.: 000001, 000002 e 000003 de 14/01/2014, instaurado pela Portaria de nº 003 SMF, de 26 de fevereiro de 2014 conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de janeiro 2015. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 007 SMF DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria de nº 004 SMF, de 26 de fevereiro de 2014, envolvendo os permissionários de táxi A.L.O., A.A.Y.L., A.G.D., A.A.M.S., E.G.F.S., E.A.S., G.D.P., G.D.S., H.G.G.A, J.M.S., L.B.C.N., M.S.C., M.G.L., N.A.F.A e W.C.G.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo para apurar fatos narrados nos Autos de Infração nºs 000004 à 000018/2014, de 14/01/2014, instaurado pela Portaria de nº 004 SMF, de 26 de fevereiro de 2014 conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de janeiro de 2015. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba